



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia
Requerimento nº 13/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	<u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>unan.</u> DE VOTOS <u>x</u>
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>19-03-2019</u>
PRESIDENTE:	<u>[assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Edgar José Gomes** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, o requerimento com o seguinte teor:

“Cópia do contrato n. 073/19 ref. Aquisição de 01 (uma) balança rodoviária em base sobreposta de concreto 14MX3,20 M, capacidade 50 toneladas, marca líder com instalação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pregão Presencial, com o valor empenhado de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), fornecedor a empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, de ARACATUBA-SP, inscrita no CNPJ n. 09.251.627/0001-90”.

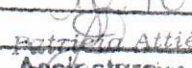
JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que o valor é de grande relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 11 10312019
10:40 horas


Assinatura
Síndica do Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia
Requerimento nº 12/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	<u>21/03/2019</u>
FOR:	<u>Unanimidade</u>
DE VOTOS:	<u>19</u>
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>19-03-2019</u>
PRESIDENTE:	<u>Paulo Cesar Cardoso Feitosá</u>
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Edgar José Gomes** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, o requerimento com o seguinte teor:

“Cópia da nota fiscal com valor pago de R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais) ref. Aquisição de rolamentos da roda dianteira externa, embreagem e rolamento traseiro do pinhão para manutenção dos caminhões MB ATRON 1719 de propriedade da Prefeitura que servem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana, em favor da empresa E. G. COMÉRCIO E PRESTADORA LTDA - ME”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que o valor é de grande relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2019
10:40 horas


Assinatura

Patrícia Attiê
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia
Requerimento nº 11/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM:	<u>Unânime</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unan</u>	DE VOTOS ()
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>19-03-2019</u>	
PRESIDENTE:	<u>PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA</u>	
1º SECRETÁRIO:(a)		
2º SECRETÁRIO:(a)		

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Edgar José Gomes** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, o requerimento com o seguinte teor:

“Cópia da nota fiscal com valor pago de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ref. reempenho do contrato n.141/17, ata de registro de preços n. 029/16, pregão presencial n.029/16 de locação de caminhão toco, locação de cavalo mecânico, locação de motoniveladora, locação de trator de pneus, locação de carregadeira de pneus CAT-924G, locação de carregadeira de pneus CAT-950H, locação de retro escavadeira e locação de escavadeira hidráulica para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do processo origem n. 2016033915, em favor da empresa LOCAL - ALCANTARA LOCADORA E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que o valor e de grande relevância aos cofres públicos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2019
10:40 horas

Patricia Attie
* Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia
Requerimento nº 14/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM:	<u>Unân.</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unan.</u>	DE VOTOS: (<u>—</u> x <u>—</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>29-03-2019</u>	
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[Assinatura]</u>	

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Edgar José Gomes** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, o requerimento com o seguinte teor:

“Andamento da pavimentação asfáltica para o Bairro Parque Cruzeiro do Sul, no Distrito do Jardim do Ingá Luziânia- GO, mais precisamente nas ruas: Rua Cristo Redentor, Rua Santo Antônio, Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Santa Terezinha, Rua Santo Inácio de Loiola, Rua São Cristóvão, Rua São José, Rua São Francisco de Assis, Rua São Luís e Rua Senhor do Bonfim”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário devido constar no portal de transparência nota de reempenho para cobrir despesas para execução de pavimentação asfáltica na CIDADE INDUSTRIAL FRANCAROLI E NOS BAIRROS JARDIM ZULEICA, JARDIM MARILIA, PARQUE ESTRELA DALVA IX E PARQUE CRUZEIRO DO SUL, neste município, conforme ofício nº 085/2019-SMDU de 08/02/2019, o valor empenhado de R\$ 1.339.394,37 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa TERMAX TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA ME.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2019
10:40 horas

Patricia Attié

Secretária de Planejamento



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Requerimento nº 15 /2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM: 7 min DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 2 vezes DE VOTOS (X)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 19 03 2019
PRESIDENTE: [assinatura]
1º SECRETÁRIO: (a)
2º SECRETÁRIO: (a)

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, **REQUER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luziânia **Paulo César Cardoso Feitosa**, requerimento com o seguinte teor:

“Relatórios de todos os vereadores que assumiram secretarias ou outros cargos com declaração de desistência de vaga nesta casa de leis”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para estudos dos gastos públicos com estas trocas de cadeiras que vem onerando os cofres do município. O valor gasto com abertura de secretarias, cargos dentro do gabinete do prefeito, vem tirando os investimentos de supra importância na área de saúde, segurança, infraestrutura entre outros serviços públicos que poderiam ser oferecidos com maior qualidade aos municípios

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2019
16:57 horas

[assinatura]
Assinatura

Patrícia Attie
Chefe de Gabinete



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 19/03/2019
Law
Presidente

Gabinete do Vereador Carlos da Liga
Indicação nº 015/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica para a Rua 31 no perímetro da Quadra 91 do Parque JK.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores que estão insatisfeitos com a negligência do poder executivo em relação ao estado de calamidade da rua. Se trata de uma área com constantes buracos devido a força da chuva e a falta de manutenção está agravando o problema cada dia mais. Moradores reclamam, pois, a densidade dos buracos dificulta a passagem e a entrada de veículos nas garagens. Por este motivo, solicitamos o deferimento desta solicitação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de março de 2019.

Carlos da Liga
CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 18/03/2019
11:00 horas

Patricia Attie
Assinatura

Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 19/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Carlos da Liga
Indicação nº 016/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Distrito do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Solicita patrolamento para a Rua 45, no perímetro das Quadras: 202, 210 e 050 do Parque Mingone II, Distrito do Jardim Ingá, neste município.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar a situação que a rua 45 se encontra. Se trata de um pequeno trecho que não há pavimentação asfáltica, e atualmente está esburacada, escorregadia e com mato no trecho. O ideal para solução do problema seria a pavimentação asfáltica, mas como esse pedido já foi protocolado e a rua precisa de atenção rápida, o patrolamento irá auxiliar até a chegada do asfalto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de março de 2019.

CARLOS DA LIGA

Vereador

Protocolado Em: 18/03/2019
11:00 horas

Assinatura

Patricia Almeida
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Lucas Brito

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA(GO): 12/03/2019
Paulo
Presidente

Indicação nº 15/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin** e com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a construção de paradas de ônibus ao longo da Avenida Sara Kubistchek”.

JUSTIFICATIVA

Os usuários e passageiros que precisam usar o transporte público, reclamam a falta de paradas de ônibus, em dias chuvosos os passageiros se molham e também não tem um ponto certo para embarque ou desembarque dos passageiros

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Lucas Brito
Lucas Brito
Vereador

Protocolado Em: 12/03/2019
08:00 horas

Patricia Attiê
Assinatura

Patricia Attiê
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Lucas Brito

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Indicação nº 14/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin** e com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Reitera a solicitação da revitalização da parada de ônibus da Igreja Matriz, Centro”.

JUSTIFICATIVA

Os usuários e passageiros que utilizam a parada, reclamam do descaso que se encontra a mesma, e solicitam a revitalização, reforma dos bancos, cobertura, banheiros, piso etc.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Lucas Brito
Vereador

Protocolado Em: 12/03/2019
08:00 horas

[Assinatura]
Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
Lucas Brito
Presidente

Gabinete do Vereador Lucas Brito

Indicação nº 13/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin** e com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita que as lâmpadas dos postes da Avenida Sergio Buarque de Holanda, no Bairro Parque Estrela D’Alva III, na altura da Quadra 225 sejam trocadas”.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Avenida acima citada, reclamam que já tem um bom tempo que as lâmpadas estão queimadas, e solicitam que elas sejam repostas. Com a iluminação precária, podem vir a acontecer assaltos e outros crimes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Lucas Brito
Lucas Brito
Vereador

Protocolado Em: 12/03/2019
08:00 horas

Patricia Attié
Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Lucas Brito

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia (GO): 12/03/2019

Presidente

Indicação nº 12/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin** e com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita limpeza e roçagem nas adjacências do Colégio Municipal no Bairro Parque Estrela D’Alva II e nas ruas nas ruas próximas”.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro acima citado, vem reclamando do mato alto, e estão correndo risco de acontecer assaltos e também para prevenir contra o Mosquito da Dengue, em alguns depoimentos de moradores já houve relato de assédio sexual.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Lucas Brito
Vereador

Protocolado Em: 12/03/2019

08:00 horas


Assinatura
Patrícia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Lucas Brito

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM:	<u>Unanimidade</u>
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	<u>12-03-2019</u>
POR:	<u>Unan.</u> DE VOTOS
CÂMARA MUNICIPAL EM:	
PRESIDENTE:	<u>Paulo César Cardoso Feitosa</u>
1º SECRETÁRIO:(a)	
2º SECRETÁRIO:(a)	

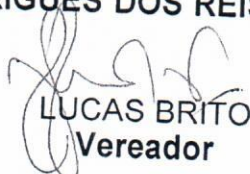
O Vereador que a presente subscreve, conforme Artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, ao senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS DA SILVA**, em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Antônio dos Santos da Silva, nascido em 02/07/1975, baiano de Brejões, filho de Dona Antônio Souza dos Santos e Sr. Patrício Gonçalves da Silva. Casado, têm quatro filhos, Dilmara dos Santos da Silva, Antoniel dos Santos da Silva, Victor Junior dos Santos da Silva e Marco Antônio dos Santos da Silva. Com uma família recheada de irmãos, filhos, netos e sobrinhos, quando se encontram é alegria pura. Apesar de ter nascido na cidade Brejões-BA, Antônio é um Luzianiense nato, chegou em Luziânia em 2008. Ao chegar em Luziânia começou a trabalhar na SLC, onde ficou por cinco anos. Depois disso, foi para a empresa Goiás Verde onde está até os dias de hoje, porém, encontra-se atualmente afastado por motivos de saúde. Antônio é um homem guerreiro, esforçado e de fé. Católico, trata os próximos sempre com compaixão e amor, Antônio, é um homem humilde e caridoso.

Antônio é torcedor do Bahia Futebol Clube, não perde um jogo se quer do seu time. Sempre acolhendo os que necessitam de apoio com presteza e gentileza aos Luzianienses. Tal pessoa de índole ilibada, não poderia ser esquecida desta homenagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.


LUCAS BRITO
Vereador

Protocolado Em: 27/02/2019
14:30 horas


Priscila Attie
Chefe de Planário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/10/2019
Paulinho
Presidente

Cabinete do Vereador Nilson Lins

Indicação nº 13/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira**, a seguinte indicação:

“Solicito pedido de reativação da farmácia na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Parque Estrela Dalva VIII, neste município”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, pois a uma grande população atendida diariamente naquela Unidade Básica de Saúde, bem como a insuficiência de deslocamento, melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Gleide Ribeiro
Gleide Ribeiro
Vereadora

Nilson Lins
Nilson Lins
Vereador

Aldenor Júnior
Aldenor Júnior
Vereador

Murilo Roriz
Murilo Roriz
Vereador

Protocolado Em: 11/10/2019
10:51 horas

Paulinho Cabeleireiro
Paulinho Cabeleireiro
Vereador

Patrícia Attié
Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12/03/2019

Presidente

Cabinete do Vereador Nilson Lins

Indicação nº 14/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

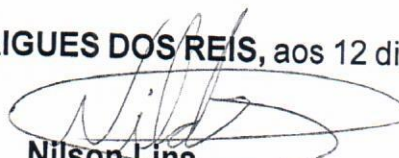
“Solicito pedido de pavimentação asfáltica do restante da Rua 116 no Parque Estrela Dalva VIII e no restante das ruas do Parque Estrela Dalva IV, que são poucas”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, pois com o asfalto irá melhorar a qualidade de vida e locomoção da comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

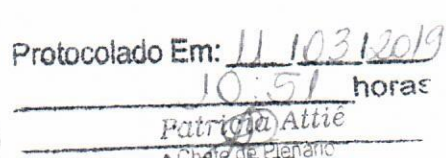

Gleide Ribeiro
Vereadora

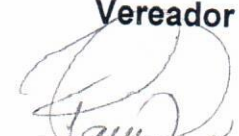

Nilson Lins
Vereador


Aldenor Júnior
Vereador


Murilo Roriz
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
10:51 horas


Patrícia Attié
Assessoria
Câmara Municipal de Luziânia


Paulinho Cabeleireiro
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Nilson Lins

Indicação nº 12/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicito pedido de pavimentação asfáltica de todas entre quadras que ligam a Rua Lucena Roriz e a Avenida dupla Dr. Ismar Gonçalves do Parque Estrela Dalva IV”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, pois ficará mais fácil a locomoção de veículos e pedestres dentro do bairro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Gleide Ribeiro
Vereadora

[Assinatura]
Nilson Lins
Vereador

[Assinatura]
Aldenor Júnior
Vereador

[Assinatura]
Murilo Roriz
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
10:51 horas

[Assinatura]
Patrícia Attie
Assessora

[Assinatura]
Paulinho Cabeleireiro
Vereador

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Cabinete do Vereador Nilson Lins

Indicação nº 15/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Diretor da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano – (DITTUR) **Ulisses Humberto da Silva**, a seguinte indicação:

“Solicito pedido de dois redutores de velocidade na Rua Dr. João Teixeira Nº97, no Rosário”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, pois esses dois redutores de velocidade já existiam no local, e foi retirado para reconstrução da ponte e reconstrução do asfalto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Gleide Ribeiro
Vereadora

[Assinatura]
Nilson Lins
Vereador

[Assinatura]
Aldenor Júnior
Vereador

[Assinatura]
Murilo Roriz
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
10:51 horas

[Assinatura]
Patrícia Attie
Assessora
Câmara Municipal de Luziânia

[Assinatura]
Paulinho Cabeleireiro
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia (GO): 12/03/2019
Presidente

Gabinete do Vereador professor Rubão

Indicação nº 13/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Sérgio Pinto Affonso** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração Urbano do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Solicita instalação de banheiro feminino, bem como arquibancadas no Campo de Futebol Amador Grigório José de Mesquita, situado na área de lazer do Hospital do Distrito do Jardim Ingá, entre a Rua Governador José Ferreira e a Rua Jaboticabal”.

JUSTIFICATIVA

Procurado por moradores e frequentadores do campo de futebol amador Grigório José de Mesquita do Distrito do Jardim Ingá, os mesmos destacaram a necessidade de instalação de banheiro feminino e arquibancadas no local. Segundo relatos dos mesmos, nos últimos anos o número de frequentadores do referido campo aumentou, a presença de mulheres e crianças que acompanham as partidas de futebol são constantes, com isso a necessidade de ter uma infraestrutura adequada no local.

Sendo assim, as melhorias indicadas acima, darão melhor condição para os jogadores e as pessoas que frequentam aquele campo de futebol.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

PROFESSOR RUBÃO
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:24 horas

Assinatura

Patricia Attiê

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)
LUZIÂNIA (GO): 12103 12019
Presidente

Cabinete do Vereador professor Rubão

Indicação nº 14/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Sergio Pinto Affonso** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração Urbano do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Solicita providencias para a instalações de arquibancadas no centro esportivo no distrito do Jardim Ingá”.

JUSTIFICATIVA

A benfeitoria solicitada é necessária, proporcionando melhor infraestrutura aos referidos locais que são frequentados por elevado número de pessoas quando da realização de jogos e demais campeonatos de futebol. Com isso, pedimos a sua realização, que além de ocasionar maior comodidade aos frequentadores, contribuirá para o fortalecimento do esporte em nosso Município. Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

PROFESSOR RUBÃO
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:24 horas
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Têlio Rodrigues

Requerimento nº 001/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM:	<i>única</i> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<i>unân.</i> DE VOTOS (<u> </u> x <u> </u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>12-03-2019</i>
PRESIDENTE:	<i>[assinatura]</i>
1º SECRETÁRIO:(a)	<i>[assinatura]</i>
2º SECRETÁRIO:(a)	<i>[assinatura]</i>

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Diretor da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano – **DITTUR Ulisses Humberto da Silva**, requerimento no seguinte teor:

“Informações sobre quem autorizou a Equipe de Sinalização do Município de Luziânia –Go a prestar Serviços a uma empresa particular, (ENEL) ”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário uma vez que o município de Luziânia vem prestando serviços dentro da Empresa **ENEL (Distribuidora de Energia)**, com trabalhos de sinalização e pinturas do estacionamento interno desta empresa privada e de grande porte, que poderia arcar com suas manutenções sem onerar o município, tendo em vista que em nossa cidade além da grande demanda, é carente destes tipos de serviços.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

[assinatura]
Têlio Rodrigues de Queiroz
Vereador

Protocolado Em: *21/02/2019*
14:00 horas

[assinatura]
Assinatura
Patrícia Altiê
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
Fau
Presidente

Gabinete do Vereador Têlio Rodrigues

Indicação nº 008/19

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**.

“Solicita reforma na parada de Ônibus ao lado da Igreja Matriz.”

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária devido as condições precárias em que se encontra a parada de ônibus que se localiza ao lado da Igreja Matriz, sendo esses danos: piso danificado, banheiros em más condições e falta de cobertura (expondo os cidadãos a sol e chuva).

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Têlio Rodrigues de Queiroz
Têlio Rodrigues de Queiroz
Vereador

Têlio Rodrigues de Queiroz
Têlio Rodrigues de Queiroz
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:02 horas

Têlio Rodrigues de Queiroz
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO) 12/03/2019
Raul
Presidente

Gabinete do Vereador Têlio Rodrigues

Indicação nº 007/19

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**.

“Solicita patrolamento e cascalhamento da estrada de chão nos fundos da Faculdade Anhanguera localizada no Parque Novo Horizonte.”

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária devido ao grande número de buracos e lama nesta referida rua onde o transito de carros e pedestres encontra-se intransitável requerendo assim a reparação imediata para que seja normalizada a situação neste local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Têlio Rodrigues de Queiroz
Têlio Rodrigues de Queiroz

Vereador

Têlio Rodrigues de Queiroz
Têlio Rodrigues de Queiroz
Vereador
Municipal de Luziânia

Protocolado Em: 08/03/2019
14:13 horas

[Assinatura]
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO). 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Têlio Rodrigues

Indicação nº 006/19

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**.

“Solicita operação tapa buraco nas Ruas 47 e 45 no Parque Estrela Dalva IX.”

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária devido ao grande número de buracos nas quadras acima mencionadas, problema este que se agrava com o período chuvoso, trazendo grandes problemas e transtornos para comunidade das referidas ruas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Têlio Rodrigues de Queiroz
Vereador

Atto. Rodrigues de Queiroz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Protocolado Em: 08/03/2019
14:13 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
Luziânia (GO) 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Indicação nº 203/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Multirão de limpeza para a Cidade Industrial Fracarolli e Cidade Osfaya, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista o mato alto e grande quantidade de entulhos causando medo aos moradores devido a proliferação do mosquito da dengue, e risco de assaltos por conta da altura do mato facilitando a bandidagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

[Assinatura]
Zé Maria

Vereador

Protocolado Em: 12/03/2019
09:40 horas
[Assinatura]
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Zé Maria

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 11/210312019
Presidente

Indicação nº 198/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Roçagem e limpeza do mato em toda a extensão da Avenida 1 no Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista o mato alto e alguns entulhos, trazendo malefícios aos moradores que precisam trabalhar cedo, e devido à altura do mato tem facilitado para a bandidagem assaltar os moradores, principalmente nos períodos da manhã e noite.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

Zé Maria
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:42 horas

Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Cabinete do Vereador Zé Maria

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO) 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Indicação nº 197/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita Instalação de meio fio nas Ruas da Cidade Industrial Fracarolli e Cidade Osfaya”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista a instalação do meio fio nas referidas Ruas contribuirá para a preservação do asfalto instalado no ano de 2018 nas citadas Cidades.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.

Zé Maria
Vereador

Protocolado Em: 28/10/2019
11:00 horas

[Assinatura]
Assinatura
Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/103/2019

Presidente

Indicação nº 200/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Operação tapa buracos em todo o Bairro Jardim Ypê, Jardim Ingá, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista a grande quantidade de buracos em todas as Ruas do referido bairro, comprometendo assim o tráfego dos moradores e os carros que ali transitam diariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

Zé Maria
Vereador

Protocolado Em: 11/103/2019
16:48 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO, 12/03/2019
Paulo
Presidente

Indicação nº 202/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Roçagem e recolhimento de entulhos em todo o Bairro Jardim Zuleika, Jardim Ingá, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista o mato alto e grande quantidade de entulhos causando medo aos moradores devido a proliferação do mosquito da dengue, e risco de assaltos por conta da altura do mato facilitando a bandidagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

Zé Maria
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:48 horas
[Assinatura]
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Zé Maria

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO) 21/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Indicação nº 201/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Operação tapa buracos em todo o Bairro Jardim Zuleika, Jardim Ingá, Luziânia-GO”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista a grande quantidade de buracos em todas as Ruas do referido bairro, comprometendo assim o tráfego dos moradores e os carros que ali transitam diariamente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

Zé Maria
Vereador

Protocolado Em: 21/03/2019
16:48 horas
[Assinatura]
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Zé Paulo

Indicação nº 011/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua Rio Verde no Bairro São Caetano.”

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos bairros é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida a toda população. A comunidade do referido bairro vem ao longo dos anos esperando a conclusão da pavimentação do referido Bairro.

Sendo que no período chuvoso o problema ainda se torna maior pois as chuvas causam enormes erosões danificando a Rua, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, na época da seca torna-se ainda mais insuportável pelo fato da enorme quantidade de poeira, podendo causar problemas de saúde.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

[Assinatura]
Zé Paulo
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:14 horas

[Assinatura]
Patricia Athie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Zé Paulo

Indicação nº 010/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua Catalão na Quadra 47 no Bairro São Caetano.”

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos bairros é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida a toda população. A comunidade do referido bairro vem ao longo dos anos esperando a conclusão da pavimentação do referido Bairro.

Sendo que no período chuvoso o problema ainda se torna maior pois as chuvas causam enormes erosões danificando a Rua, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, na época na seca torna-se ainda mais insuportável pelo fato da enorme quantidade de poeira, podendo causar problema de saúde.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

Zé Paulo
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019

16:14 horas

Assinatura

Patricia Attie

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia-GO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO, 12/03/2019

Presidente

Cabinete do Vereador Zé Paulo

Indicação nº 009/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua Santa Teresinha no Setor Leste.”

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos bairros é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida a toda população. A comunidade do referido bairro vem ao longo dos anos esperando a conclusão da pavimentação do referido Bairro.

Sendo que no período chuvoso o problema ainda se torna maior pois as chuvas causam enormes erosões danificando a Rua, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, na época da seca torna-se ainda mais insuportável pelo fato da enorme quantidade de poeira, podendo causar problemas de saúde.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

Zé Paulo
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019

16:14 horas

Patricia Attié

Assinatura

Câmara Municipal de Luziânia-GO



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Zé Paulo

Indicação 008/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Diretor da DITTUR **Ulisses Humberto da Silva** a seguinte indicação:

“Solicita Redutor de Velocidade na Rua 02, nas Quadras 15 e 17 no Bairro Setor Leste.”

JUSTIFICATIVA

A colocação do redutor de velocidade naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de Março de 2019

Zé Paulo
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:14 horas

Patrícia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12 / 03 / 2019

Cabinete do Vereador Zé Paulo

Presidente

Indicação 007/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Diretor da DITTUR **Ulisses Humberto da Silva** a seguinte indicação:

“Solicita Redutor de Velocidade na Avenida Joventino Rodrigues, nº36 Centro.”

JUSTIFICATIVA

A colocação do redutor de velocidade naquela localidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos comerciantes e moradores daquela região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de Março de 2019

Zé Paulo
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:14 horas

Assinatura

Patrícia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 13/03/2019



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Indicação nº 017/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, indicação no seguinte teor:

"Roçagem, Limpeza e recolhimento de entulho da Avenida Gonçalves Quadra 304 Lote 1 do Bairro Parque Estrela Dalva IV. A referida solicitação foi feita pelo morador Rodrigo Pereira dos Santos."

”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato que o mato está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, havendo assim, acúmulo de água parada, podendo ocasionar a proliferação do mosquito da dengue, aumentando o risco da comunidade contrair doenças como dengue, zika vírus, chikungunya entre outras.

A situação também traz grande insegurança aos moradores, devido ao risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências, além do grande perigo de marginais se esconderem nos matagais com o objetivo de fazerem o mal na referida região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 11/03/2019

17:00 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 11/10312019



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Indicação nº 020/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, ao Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, indicação no seguinte teor:

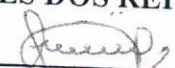
"Manutenção e reparos nos postes de Iluminação Pública com a reposição de lâmpadas e reatores das Ruas 15, 22, 45 e 46, do Bairro Parque Mingone."

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se devido ao fato de que o local acima citado se encontra com um grande desfalque de lâmpadas, tornando o mesmo extremamente escuro, causando grande insegurança aos moradores e pessoas que transitam pelo local. Também estou sendo constantemente procurada pelos comerciantes locais e moradores, solicitando maior segurança, devido estar havendo um número elevado de assaltos na região e em especial próximo às paradas de ônibus, durante a noite ou na madrugada, período estes que os moradores estão indo, ou retornando do trabalho. Portanto, a iluminação, garantirá o mínimo de sensação de segurança a todos.

Certa de poder contar com o pronto atendimento que sempre nos é dispensado, agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2019.


Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 11/10312019
17:00 horas



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 12/03/2019

Presidente

Indicação nº 019/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, ao Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, indicação no seguinte teor:

"Solicito um estudo junto à DITTUR, para a possível instalação de uma faixa exclusiva para uso do transporte escolar em frente às unidades de ensino, tanto públicas quanto particulares de nosso município."

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido desta solicitação é para oferecer maior segurança aos alunos que utilizam o transporte escolar, como também aos motoristas no momento de estacionarem e receber as crianças.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos pais, pois estou sendo constantemente procurada à procura de uma solução para o problema.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 11/03/2019

17:00 horas

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 13/03/2019



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Indicação nº 018/2019

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e ao Senhor Diretor da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano - DITTUR, **Ulisses Humberto da Silva**, indicação no seguinte teor:

"Solicito que seja disponibilizado um ônibus para utilização como meio de transporte aos alunos universitários e aos Pré-vestibulandos do cursinho cidadão da UEG, (Universidade Estadual de Goiás) – Campus Luziânia."

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja disponibilizado um ônibus para utilização como meio de transporte aos alunos universitários e aos Pré-vestibulandos do cursinho cidadão da UEG, (Universidade Estadual de Goiás – Campus Luziânia, devido à periculosidade do turno noturno e à distância da localização da residência dos Universitários e pré-vestibulandos até o referido campus). Sou ciente da preocupação que vossa excelência tem com nossos estudantes e, portanto, peço o retorno desse transporte urgentemente, para atender aos mesmos, assim como o município dispõe do transporte para os alunos das faculdades UNIDESC e Anhanguera.

Certa de contar com o pronto atendimento que sempre nos é disponibilizado, agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de março de 2019.


Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 17/03/2019
17:00 horas


Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO: 11/03/2019
Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue

Indicação nº 021/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

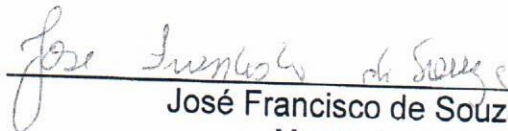
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **Watherson Roriz de Oliveira**, a seguinte indicação:

“Solicita que seja realizada a reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Americanos, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Devido a precariedade que se encontra a referida unidade, a reforma é de suma importância para garantir mais qualidade no atendimento aos moradores da região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
13:53 horas

Assinatura

Patricia Altie
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 121 03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 020/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

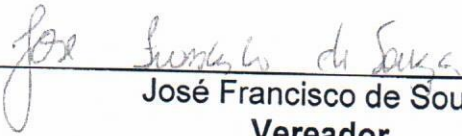
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Sergio Pinto Affonso**, a seguinte indicação:

“Solicita que seja realizada a reforma da Quadra de Esportes do bairro Americanos, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do bairro acima citado, bem como dos usuários da referida Quadra de Esportes, pois a mesma se encontra deteriorada, necessitando urgentemente da referida reforma, afim de que obtenha total funcionamento daquele local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.



José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
13:53 horas

Assinatura
Patrícia Attie
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO) 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Cabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 019/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita que sejam executados serviços de patrolamento com cascalhamento na zona rural denominada Mato Grande, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é necessária, com o intuito de melhorar as condições de transportes das pessoas que vivem no bairro acima citado e reconstruir o que as fortes chuvas acabam destruindo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
13:53 horas

[Assinatura]
Assinatura

Patricia Attie

Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 018/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

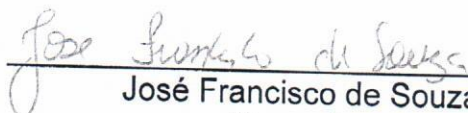
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita que sejam executados serviços de patrolamento e cascalhamento em toda zona rural dos Americanos, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária, tendo em vista que o referido bairro se encontra praticamente destruída, o que dificulta a locomoção de pedestres e veículos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
13:53 horas

Assinatura

Patrícia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue

Indicação nº 017/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

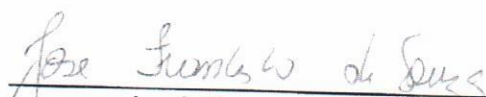
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita que sejam executados serviços de patrolamento e cascalhamento em toda zona rural Indaiá, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

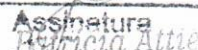
Essa solicitação é necessária, devido às más condições que as vias se encontram, é de suma importância para melhor locomoção daqueles que ali trafegam.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.



José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
13:53 horas

Assinatura


Patrícia Attie
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 016/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

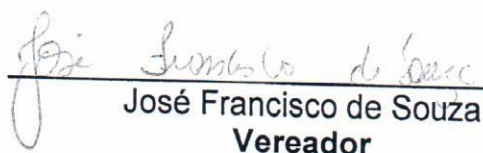
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita que sejam executados serviços de patrolamento e cascalhamento em toda zona rural denominada Mandiocal, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o referido bairro se encontra com bastante buracos, o que de fato piora no período chuvoso, bem como dificulta a locomoção dos pedestres e veículos no local, essa solicitação se faz necessária para o melhor tráfego.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
13:53 horas


Assinatura
Patrícia Attié
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açogue

Indicação nº 015/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita providências, para que seja executado serviço de substituição de lâmpadas da Rua 71, Quadra 364, do Bairro Parque Estrela Dalva V, do nosso município.”

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, tendo em vista que os postes da rua se encontram com várias lâmpadas queimadas. A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade local, uma vez que a luminosidade no período noturno contribui para preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
José Francisco de Souza
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
13:53 horas

Assinatura
[Assinatura]
Patrícia Attie
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12/10/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Ivan Couto

Indicação nº 10/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

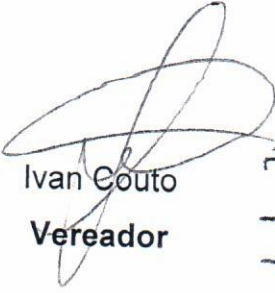
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita roçagem completa em todo bairro Cidade Osfaya”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista que na época da seca tem muita poeira e no período das chuvas fica acumulando lama tornando difícil o transito de carros e pedestres.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Ivan Couto
Vereador

Protocolado Em: 11/10/2019
14:26 hora:


Assinatura

Patrícia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 121 031/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Ivan Couto

Indicação nº 09/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita o cascalhamento no setor de chácaras da Cidade Osfaya”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação tendo em vista que na época da seca tem muita poeira e no período das chuvas fica acumulando lama tornando difícil o trânsito de carros e pedestres.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Ivan Couto
Vereador

Protocolado Em: 11/10/2019
14:26 hora:
[Assinatura]
Assinatura
Patricia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
Paulo César
Presidente

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Indicação nº 050/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **Paulo César Cardoso Feitosa**, a seguinte indicação:

“Que seja cumprida a Lei de nº 1323 de 07 de agosto de 1990, que institui o vale transporte para os Funcionários Públicos Municipais de Luziânia”.

JUSTIFICATIVA

Estou fazendo esta solicitação devido aos inúmeros pedidos dos funcionários da câmara Municipal de Luziânia, pois com o aumento da passagem do transporte publico o gasto acaba sendo maior para os funcionários.

São minhas considerações para a presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Felipe do Mandú
Felipe do Mandú
Vereador

Protocolado Em: 12/03/2019
14:03 horas

Patricia Attié
Assinatura
Patricia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12/03/2019

Presidente

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Indicação nº 049/2019

Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA

Presidente da Câmara Municipal

LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **Watherson Roriz de Oliveira**, a seguinte indicação:

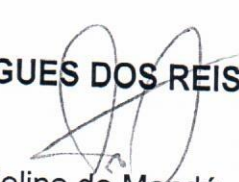
“Colocar sistema de senha para atendimento no Posto de Saúde do Parque Estrela Dalva VIII”.

JUSTIFICATIVA

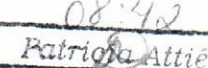
A falta de descaso com a população é muito grande, se eles limitam o atendimento porque não avisam para as pessoas antes, as deixam esperando por horas sendo que não irão ser atendidas, nunca ouvi falar que um posto de saúde fecha para o almoço.

São minhas considerações para a presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Felipe do Mandú
Vereador

Protocolado Em: 08/03/2019
08:42 horas


Patrícia Attie
Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO) 12/03/2019

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

Indicação nº 048/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Sérgio Pinto Affonso**, a seguinte indicação:

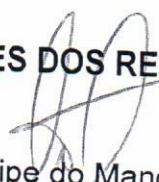
“Manutenção de toda fiação de energia da quadra de esporte localizada em frente o Colégio Municipal Ismar Gonçalves no Mandu II.”

JUSTIFICATIVA

A quadra de esporte está necessitando urgentemente de reparos em toda a fiação, os jovens que utilizam a quadra estão precisando desta reforma na parte elétrica para poder utilizar a quadra no horário noturno com mais visibilidade.

São minhas considerações para a presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Felipe do Mandú
Vereador

Protocolado Em: 08/03/2019
08:42 horas

Assinatura

Patricia Attié
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO 12/03/2019

Presidente

Cabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Indicação nº 046/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Sérgio Pinto Affonso**, a seguinte indicação:

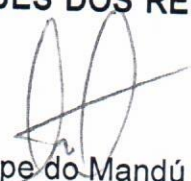
“Manutenção de toda a fiação de energia da quadra de esporte, conhecida como a quadra da Itambé.”

JUSTIFICATIVA

A quadra de esporte está necessitando urgentemente de reparos em toda a fiação, os jovens que utilizam a quadra estão precisando desta reforma na parte elétrica para poder utilizar a quadra no horário noturno com mais visibilidade.

São minhas considerações para a presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Felipe do Mandú
Vereador

Protocolado Em: 08/03/2019

08:42 horas

Patricia Almeida

Chefe de Gabinete

Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 12/03/2019

Presidente

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Indicação nº 047/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Sérgio Pinto Affonso**, a seguinte indicação:

"Reforma geral da quadra de esporte do Parque estrela Dalva III."

JUSTIFICATIVA

A quadra acima está necessitando urgentemente de reforma, pois é bastante utilizada pelos moradores do local, tanto crianças, jovens e adultos, a referida está com os alambrados e o piso em péssimo estado, por isso a solicitação.

São minhas considerações para a presente indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Felipe do Mandú
Vereador

Protocolado Em: 08/03/2019
08:42 horas

Assinatura
Patrícia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA(GO): 210312019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 003 /2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“ Roçagem na Rua Anápolis, Bairro São Caetano. ”

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro acima citado, vem reclamando do mato alto, estão correndo risco de assaltos e também para prevenir contra o Mosquito da Dengue.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:43 horas

[Assinatura]
Alicia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 12/03/2019

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Presidente

Indicação nº 002/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Asfalto na Rua Rio Verde, Quadra 53, Lote 10, Bairro São Caetano (Atrás do Supermercado Bem-Vindo) ”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante devido à grande quantidade de buracos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:43 horas


Assinatura

Patricia Attie
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Everaldo Meireles

Indicação nº 001/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Diretor da Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos - DITTUR **Ulisses Humberto da Silva**, a seguinte indicação:

“Redutor de velocidade na Rua 14, Quadra 35, Casa 03, Vila Juracy”.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade, sem sinalização adequada, ocasionando vários acidentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Everaldo Meireles
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
16:43 horas


Assinatura
Patricia Attie
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 11/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Reordenamento dos bloquetes que fazem a composição da Rua São Benedito, bairro Rosário”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro acima citado, os mesmos estão enfrentando muitas dificuldades devido à péssima condição em que se encontra a referida rua.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

LUZIA DIRETORA
Vereadora
[Assinatura]

Protocolado Em: 11/03/2019
16:08 horas

[Assinatura]
Patricia Alti
Chefe de Mesa

Câmara Municipal



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO: 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 10/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Operação tapa-buracos na Rua Euler José Rodrigues, bairro Rosário”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro acima citado, os mesmos estão enfrentando muitas dificuldades devido à um enorme buraco deixado pela SANEAGO.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2019
16:08 horas

[Assinatura]
Assinatura
Edileia Attie
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

LUZIÂNIA-GO 12/03/2019

Presidente

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

Indicação nº 09/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Operação tapa-buracos na Rua Sete de Abril, bairro Kennedy”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista a reivindicação dos moradores do bairro acima citado, os mesmos estão enfrentando muitas dificuldades devido à um enorme buraco na rua.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

LUZIA DIRETORA
Vereadora

Protocolado Em: 11/03/2019

16:08 horas

Assinatura

Patricia Attie

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 11210312019
Paulo César
Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 018/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

"Solicita a mutirão de roçagem em toda a região no bairro Jardim Marília, na região do Distrito do Jardim Ingá".

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá pela dificuldade de circulação em ruas que o mato vem avançando, a diminuição de visibilidade para o trânsito de veículos e também de pedestres. Além de mato alto em terrenos onde podem acumular lixo e proliferar insetos transmissores de doenças.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Dioscler Lima Ferreira
DIOSCLER LIMA FERREIRA

Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:36 horas

Assinatura

Patrícia Altis

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Luziânia-GO: 11/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 017/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

"Solicita mutirão de roçagem em toda a região do Parque Estrela Dalva IX, na região do Distrito do Jardim Ingá".

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá pela dificuldade de circulação em ruas que o mato vem avançando, a diminuição de visibilidade para o trânsito de veículos e também de pedestres. Além de mato alto em terrenos onde podem acumular lixo e proliferar insetos transmissores de doenças.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura de Dioscler Lima Ferreira]
DIOSCLER LIMA FERREIRA

Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:36 horas

[Assinatura]
Assinatura
Patrícia Attié
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia-GO; 121 03/2019
Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 016/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

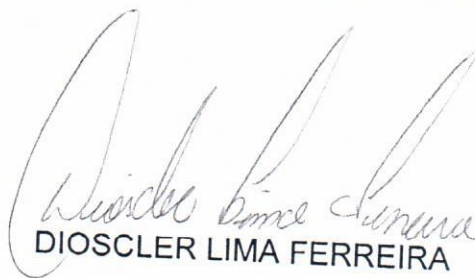
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Solicita obras de acessibilidade nas faixas de pedestres do município”.

JUSTIFICATIVA

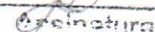
A solicitação, tem como principal foco os problemas enfrentados por diversos portadores de necessidades especiais, como cadeirantes ou pessoas com limitações visuais no momento das travessias das ruas. A utilização de sistemas de acessibilidade, como rampas, sinais sonoros ou outros ajudará muito na inclusão cidadã dessas pessoas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


DIOSCLER LIMA FERREIRA

Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:36 horas


Assinatura

Patrícia Attie

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
Ram
Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler

Indicação nº 015/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, ao Senhor Gerente Regional da ENEL **Adriano César de Oliveira** e ao Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá, **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com o seguinte teor:

"Solicita pedido de extensão de rede elétrica, na Rua 374, Quadra 622 do Parque Estrela Dalva IX, no Distrito do Jardim Ingá".

JUSTIFICATIVA

A rede elétrica necessita de investimentos neste endereço citado, desde a instalação de postes de iluminação pública que é de fundamental importância para a segurança entre outros benefícios. A pedido do morador Carlos Melo Nunes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

Dioscler Lima Ferreira
DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:36 horas

Patricia Attis
Assinatura

Patricia Attis
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia (GO): 11/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

Indicação nº 27/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Superintendente do Ipasluz Saúde **Antônio Carlos Bueno**, a seguinte indicação:

“Solicita plantões nos finais de semana e feriados no instituto Ipasluz Saúde”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos servidores, pois são grandes as dificuldades nos atendimentos dos hospitais conveniados em dias específicos como feriados e finais de semana, desta forma solicito ao excelentíssimo prefeito e ao superintendente do instituto Ipasluz Saúde a viabilidade em atender esta indicação. Peço aos nobres pares aprovação desta.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 11/03/2019

09:30 hora:


Assinatura
Patrícia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia-GO: 12/10/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

Indicação nº 26/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

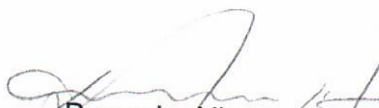
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicito operação tapa buracos nas ruas do Setor Viegas e nas proximidades do cemitério Santa Luzia”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a melhoria de qualidade de vida dos moradores do respectivo bairro, que tem tido problemas principalmente com a questão dos buracos nas ruas. Peço aos nobres vereadores aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Boaz de Albuquerque
Vereador- PDT

Protocolado Em: 11/10/2019
09:20 horas

Assinatura


Patricia Attié
Chefe de Plenário
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12/03/2019
Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho
Indicação nº 23/2019.

Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA

Presidente da Câmara Municipal

LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Edgar José Gomes** e à **Procuradoria do Município**, a seguinte indicação:

“Solicita ao Poder Executivo cumprimento da Lei Federal quanto a decadência de dividas ativas não executadas no prazo de cinco anos de acordo com a Lei e o Código Tributário Municipal”

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como finalidade solicitar o ente público o cumprimento da legislação em vigor, naturalmente o mandato de um vereador em suas atribuições entre elas é fiscalizar dentro de sua jurisdição o cumprimento das leis.

Tendo em vista o que reza a lei 5.572, código tributário nacional em seu artigo 174 quando estabelece a prescrição ou decadência da dívida tributária ou impostos junto ao ente público não cabe ao gestor o questionamento pois a omissão causa tal nulidade de quaisquer outras medidas.

Observa-se ainda o artigo 176 inciso III alínea “b” quanto a competência federal relativa aos impostos e suas atribuições. Solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Protocolado Em: 11/03/2019

09:20 horas

Patrícia Attia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de
2019.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia (GO) 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho
Indicação nº 25/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia à Senhora Secretária Municipal de Administração **Nancy Roriz Solleti**, a seguinte indicação:

“Solicita revisão salarial para os servidores da Prefeitura Municipal de Luziânia neste ano de 2019”.

JUSTIFICATIVA

É bem sabido quando as dificuldades que atravessam os municípios em todo o país, porém tais dificuldades afetam diretamente não só os gestores mais também os servidores da administração cabem ressaltar que a necessidade em conceder aos servidores a melhoria salarial, tendo em vista que os aumentos dos bens de consumo já se mostram bastante elevados nos mercados, e os servidores vivem dos seus salários.

Assim sendo acreditando no espírito de justiça que paira sobre a égide desta administração e ainda acreditando na concordância coletiva desta casa quanto ao assunto em epigrafe peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Boaz de Albuquerque

Vereador-PDT

Protocolado Em: 11/03/2019
09:20 horas
[Assinatura]
Assinatura
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO) 12/03/2019

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

Indicação nº 24/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luziânia **Paulo César Cardoso Feitosa**, a seguinte indicação:

“Solicita o uso do Plenário da Câmara Municipal no dia 13 de abril das 18:00 às 22:00 horas para realização do evento em homenagem ao Dia Municipal do Espiritismo”

JUSTIFICATIVA

Notadamente a religião espírita é sem dúvida a terceira maior do país, na cidade de Luziânia não é diferente, desta maneira já somos mais de 7% da população e obviamente existindo um total de quatorze mil e setecentos adeptos em nossa cidade.

Outrossim, após aprovação do projeto nesta casa de lei de autoria deste vereador e a sanção do excelentíssimo senhor prefeito Cristovão Vaz Tormim desta forma lei municipal que todo dia 17 de abril se comemora em Luziânia o dia municipal do espiritismo. Solicito aos nobres pares aprovação dessa indicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolado Em: 11/03/2019

09:20 horas

Assinatura

Patricia Attie

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
Luziânia(GO): 12 103 12019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior

Indicação nº 013/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita mutirão de roçagem, recolhimento de lixo e entulho no residencial de casas populares do Bairro São Caetano Luziânia – Goiás”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se dá em função do mato alto e da grande quantidade de lixo e entulho que se encontram no residencial.

Todo esse lixo consequentemente se torna abrigo e contribui com a proliferação de animais e insetos peçonhentos. Constantemente os moradores são surpreendidos com cobras, lacraias, aranhas e escorpiões dentro de suas residências.

Diante disso solicito em caráter de urgência mutirão de roçagem e recolhimento de lixo e entulho no residencial de casas populares do Bairro São Caetano.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Aldenor Gomes Moreira Júnior
Vereador

Protocolado Em: 11 103 12019
15:35 horas

[Assinatura]
Assinatura
Patricia Attie
Chefe de Planície



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior

Requerimento nº 003/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM:	Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	Unanimidade DE VOTOS: <u>1</u> X <u>0</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE:	LUZIÂNIA - GO
PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
1º SECRETÁRIO:(a)	<i>[Assinatura]</i>
2º SECRETÁRIO:(a)	<i>[Assinatura]</i>

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **Watherson Roriz de Oliveira** e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, requerimento no seguinte teor:

“Requer informações referente à execução da Lei Nº2392 de 21 de junho de 2001, que cria o Centro de Hemodiálise no Município de Luziânia”.

JUSTIFICATIVA

A insuficiência renal é a perda súbita da capacidade de seus rins filtrarem resíduos, sais e líquidos do sangue. Quando isso acontece, os resíduos chegam a níveis perigosos e afetam a composição química do sangue, podendo ficar fora de equilíbrio.

A hemodiálise (HD) é um processo de filtração do sangue que remove o excesso de líquidos e metabólitos através de um dialisador (rim artificial) usado para depurar o sangue.

A notícia de que o paciente precisa realizar o tratamento de hemodiálise geralmente causa um impacto emocional no paciente e também em toda a família. O fato de ter que comparecer a clínica três vezes por semana e permanecer ali por quatro horas para realizar o tratamento, muda toda sua rotina.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior

Sabemos que em nosso município contamos com apenas 10 vagas de atendimento para o tratamento através de um convênio firmado com uma clínica particular, mas sabemos que o número de cidadãos Luzianienses que necessitam desse atendimento é bem maior. Esses pacientes são remanejados para o Distrito Federal e Goiânia, tornando assim mais difícil ainda o tratamento, pois as viagens até as clínicas causam desgaste e tomam todo seu tempo, impedindo-os de executar atividades comuns do dia a dia como: trabalho, estudos, vida social e familiar.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Aldenor Gomes Moreira Júnior
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA-GO: 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Cabinete do Vereador Aldenor Júnior

Indicação nº 012/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a revitalização do jardim e reforma das calçadas e passeios da Avenida Inácio Neto, Centro, Luziânia - Goiás”.

JUSTIFICATIVA

Toda a extensão da supracitada avenida, conta com, jardim e calçadas de passeio, que são utilizadas para prática de esportes, lazer e entretenimento. O local necessita urgentemente de reforma e limpeza, sobretudo, dos serviços de arborização e paisagismo.

Esse é um dos principais pedidos dos moradores, para que a mesma continue proporcionando a todos um ambiente harmonioso e aconchegante.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Aldenor Gomes Moreira Júnior
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:35 horas

[Assinatura]
Patrícia Attié
Chefe de Plenário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)
LUZIÂNIA-GO, 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior

Indicação nº 011/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Presidente da Agência Goiana de Transporte e Obras (AGETOP) **Enio Caiado Rocha Lima**, e ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a seguinte indicação:

“Solicita a conclusão da obra de construção de ponte localizada no perímetro urbano da GO-010, que liga os bairros Setor Fumal e São Caetano, no município de Luziânia”.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar do principal trecho utilizado para o escoamento da produção de todo o município e também de municípios vizinhos, a supracitada ponte recebe fluxo intenso de veículos leve e pesados.

Em dias chuvosos o rio transborda e impede a passagem desses veículos, sendo, portanto, de suma importância a conclusão da obra que permitirá uma melhor fluidez no trânsito.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
Aldenor Gomes Moreira Júnior
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
15:35 horas

[Assinatura]
Patrícia Attié
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Requerimento nº 8/2019

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	Unanimidade DE VOTOS
CÂMARA MUNICIPAL EM:	2-03-2019
PRESIDENTE:	[Assinatura]
1º SECRETÁRIO:(a)	[Assinatura]
2º SECRETÁRIO:(a)	[Assinatura]

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, requerimento com o seguinte teor:

"Informação sobre a ponte que dá acesso ao Setor de Mansões de Recreio Estrela Dalva VII ligando o acesso ao Setor de Mansões de Recreio Estrela Dalva VIII, precisamente para a Unidade Escolar".

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário devido à dificuldade que os moradores estão tendo para ir à escola Municipal Laudimiro Roriz e Colégio Estadual Hélio Rodrigues de Queiroz. As corredeiras do córrego é uma trilha na mata perfazem o itinerário diário de pais que precisam levar seus filhos à escola. Sem obras para reconstruir a ponte, as famílias não tem opção a não ser de arriscar córrego a dentro. Por isto, peço informação sobre a construção da ponte, para evitar os riscos a vida daquelas famílias, lembrando que uma criança foi vítima de tal situação, sendo levada pela correnteza do córrego.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: 27/02/2019

11:43 horas



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Requerimento nº 9/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CESAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	<i>Unan</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<i>Unan</i>	DE VOTOS: <i>1</i> X <i>0</i>
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>12-03-2019</i>	
PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO:(a)	<i>[Assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO:(a)	<i>[Assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido do Plenário, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Saúde **Watherson Roriz de Oliveira**, requerimento com o seguinte teor:

“Retorno do funcionamento das farmácias nos Postos de Saúde no Município de Luziânia - GO”.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, devido à grande demanda de pacientes no Município que necessitam de medicamentos de uso contínuo pra garantir a saúde e ter qualidade de vida. Na Constituição Federal (Artigos 196 a 200): todo cidadão brasileiro tem direito à saúde. O que muita gente não sabe é que esse direito inclui também, além de atendimento médico e hospitalar, os medicamentos. **Gratuito**. Frisando que em nosso município os Postos de Saúde são longe um do outro, desta forma pedimos o retorno do funcionamento das farmácias em todos os Postos de Saúde.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Diretora Ana Lúcia
Vereadora

Protocolado Em: *27/02/2019*
11:43 horas
Patrícia Antônia
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
Luziânia (GO): 12/03/2019
[Assinatura]
Presidente

Cabinete do Vereador Carlos da Liga
Indicação nº 013/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz**, a Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos **Lisane Luzia Ramos** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Distrito do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Solicita a construção de canais de escoamento de águas pluviais às margens da BR 040 ao longo do km 17 ao km 08 no Município de Luziânia.”

JUSTIFICATIVA

Durante o período de chuva, os usuários dos pontos de ônibus e veículos sofrem com o acúmulo de água nas margens da BR 040 no perímetro que compreende do km 17 ao km 08. Se trata de um problema antigo que sempre é solicitado pelos moradores, principalmente em período de chuva. O volume de chuva no município cresceu e nos bairros próximos a BR 040 não é diferente. Houve casos de alagamento em residências e em locais que já existe canal de escoamento, mas os poucos existentes são insuficientes e acabam não suportando a quantidade de água.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

[Assinatura]
CARLOS DA LIGA

Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
14:56 horas
[Assinatura]
Assinatura



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (OES)
Luziânia (GO) 121 031 2019
Presidente

Gabinete do Vereador Carlos da Liga
Indicação nº 014/2019.

Excelentíssimo Senhor
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Walter Roriz de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Distrito do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

“Solicita pavimentação asfáltica na Rua 37 do Parque Mingone II, nas margens da BR 040, no Distrito do Jardim Ingá, neste município.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar as condições da rua referida, que possui pavimentação asfáltica em toda sua extensão e somente a margem da BR 040 ao lado do Viveiro de planta Allgayer, no km 13 se encontra sem pavimentação asfáltica. O trecho é pequeno e bastante movimentado, com a intensidade do tráfego e o volume da chuva sempre existem buracos no local. A administração regional e os moradores oferecem assistência na manutenção, porém, o atendimento a esta solicitação irá resolver parte do problema na área.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 12 dias do mês de março de 2019.


CARLOS DA LIGA
Vereador

Protocolado Em: 11/03/2019
14:56 horas



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.098 de 26 de março de 2019.

Autoria: Poder Executivo

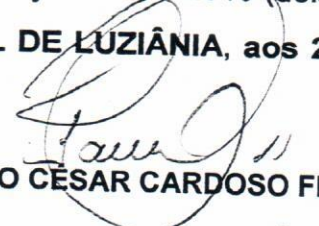
"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.992/2017 – PPA 2018/2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluso no Plano Plurianual para o período de 2018 (dois mil e dezoito) a 2021 (dois mil e vinte e um), Lei nº 3.992/2017, o Fundo Municipal de Educação, em conformidade com os anexos que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário

ÓRGÃO: 10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

UNIDADE: 1001 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIANIA

PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL

JUSTIFICATIVA: ADQUIRIR VEICULOS PARA DAR MAIORES CONDIÇÕES AS SERVIDORES NO SERVIÇO PRESTADO A EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
-----------	-----------------	---------------------	---------------------------------

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROJETO ATIVIDADE: 1102 - AQUISICAO DE VEICULOS

FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
440000 - INVESTIMENTOS	1.045,00	1.092,03	1.141,17	1.192,52	4.470,72
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
440000 - INVESTIMENTOS	731.500,00	764.417,50	798.816,29	834.763,02	3.129.496,81
SOMA	732.545,00	765.509,53	799.957,46	835.955,54	3.133.967,53

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 1109 - AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS

FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
440000 - INVESTIMENTOS	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18	44.707,09
SOMA	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18	44.707,09

PROJETO ATIVIDADE: 2019 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS EDUCADORES

FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00	218.405,00	228.233,23	238.503,73	894.141,96
SOMA	209.000,00	218.405,00	228.233,23	238.503,73	894.141,96

PROJETO ATIVIDADE: 2429 - COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS

FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.045,00	219.497,03	229.374,39	239.696,24	898.612,66
SOMA	210.045,00	219.497,03	229.374,39	239.696,24	898.612,66

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				RS 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				RS 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0021 - TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA DO ALUNO NA ESCOLA

JUSTIFICATIVA: GARANTIR O ACESSO DO ALUNO A ESCOLA MAS PROXIMA A SUA RESIDENCIA

PÚBLICO ALVO: ALUNOS

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 2469 - LOCAÇÃO DE VEICULOS

FONTE DE RECURSOS	VALORES				RS 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.928.500,00	8.285.282,50	8.658.120,21	9.047.735,62	33.919.638,33
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.225.000,00	5.460.125,00	5.705.830,63	5.962.593,01	22.353.548,64
124 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64	2.265.785,34	8.494.348,48
SOMA	15.139.000,00	15.820.255,00	16.532.166,48	17.276.113,97	64.767.535,45

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				RS 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0022 - CLICK EDUCAÇÃO - CLICKEDU

OBJETIVO: MODERNIZAR E AGILIZAR O SISTEMA PUBLICO EDUCACIONAL

JUSTIFICATIVA: MAIORES CONDIÇÕES DE ENSINO PARA QUE O ALUNO APRENDA COM MAIS FACILIDADE UTILIZADOS O MATERIAL DIDÁTICO

PÚBLICO ALVO: ALUNO

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 2026 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO ATIVIDADE: 2753 - AQUIS D MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0023 - ALIMENTAR TAMBEM E EDUCAR

OBJETIVO: ATENDER OS ALUNOS EM LOCAIS ADEQUADOS ESTIMULANDO A EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

JUSTIFICATIVA: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA MELHOR ATENDER OS ALUNOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PÚBLICO ALVO: ALUNOS

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 1226 - AQUISICAO EQUIP. MAT PERM MERENDA ESCOLA					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
440000 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO ATIVIDADE: 2468 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.135.000,00	3.000.000,00	3.423.498,38	3.577.555,81	13.136.054,19
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.135.000,00	3.276.075,00	3.423.498,38	3.577.555,81	13.412.129,19
SOMA	6.270.000,00	6.276.075,00	6.846.996,76	7.155.111,62	26.548.183,38
PROJETO ATIVIDADE: 2730 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDEMUNICIPAL DE ENSINO					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0024 - EDUCAÇÃO MAIS PERTO DE VOCE

OBJETIVO: GARANTIR AOS ALUNOS CONDIÇÕES BÁSICAS DE ENSINO COM DIGNIDADE CONFORTO E MODERNIDADE E AOS EDUCANDOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Usuário impressão: CAIXETA

1.1 - LV.R.J. - 12/05/2014

Pág.: 112 / 119

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

JUSTIFICATIVA: MELHORES CONDIÇÕES E CONFORTO AOS EDUCADORES
PÚBLICO ALVO: EDUCADORES

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
-----------	-----------------	---------------------	---------------------------------

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 1223 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
440000 - INVESTIMENTOS	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18	44.707,09
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
440000 - INVESTIMENTOS	209.000,00	218.405,00	228.233,23	238.503,73	894.141,96
SOMA	219.450,00	229.325,25	239.644,89	250.428,91	938.849,05
PROJETO ATIVIDADE: 1249 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.350,00	32.760,75	34.234,98	35.775,54	134.121,27
440000 - INVESTIMENTOS	522.500,00	546.012,50	570.583,06	596.259,30	2.235.354,86
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.500,00	327.607,50	342.349,84	357.755,58	1.341.212,92
440000 - INVESTIMENTOS	4.410.945,00	4.609.437,53	4.816.862,22	5.033.621,02	18.870.865,77
SOMA	5.278.295,00	5.515.818,28	5.764.030,10	6.023.411,44	22.581.554,82
PROJETO ATIVIDADE: 2012 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.395,00	33.852,77	35.376,14	36.968,07	138.591,98
SOMA	32.395,00	33.852,77	35.376,14	36.968,07	138.591,98
PROJETO ATIVIDADE: 2428 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82	1.132.892,67	4.247.174,24
SOMA	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82	1.132.892,67	4.247.174,24
PROJETO ATIVIDADE: 2445 - AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.000,00	218.405,00	228.233,23	238.503,73	894.141,96
SOMA	209.000,00	218.405,00	228.233,23	238.503,73	894.141,96
PROJETO ATIVIDADE: 2522 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCAÇÃO					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
310000 - DESPESAS DE CUSTEIO	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
310000 - DESPESAS DE CUSTEIO	11.311.009,54	12.096.079,97	12.351.905,20	12.907.740,94	48.666.735,65
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.046.240,00	4.228.320,81	4.418.595,25	4.617.432,02	17.310.588,08
440000 - INVESTIMENTOS	20.900,00	21.840,50	22.823,32	23.850,37	89.414,19

115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
310000 - DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522,50	546,01	570,58	596,26	2.235,35
SOMA	15.508.672,04	16.482.637,29	16.935.857,60	17.697.971,19	66.625.136,12
PROJETO ATIVIDADE: 2552 - MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	627.000,00	655.215,00	684.699,68	715.511,17	2.682.425,85
SOMA	627.000,00	655.215,00	684.699,68	715.511,17	2.682.425,85
PROJETO ATIVIDADE: 2555 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.750,00	163.803,75	171.174,92	178.877,79	670.606,46
SOMA	156.750,00	163.803,75	171.174,92	178.877,79	670.606,46
PROJETO ATIVIDADE: 2571 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.091.045,00	2.185.142,03	2.283.473,42	2.386.229,72	8.945.890,17
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18	44.707,09
SOMA	2.101.495,00	2.196.062,28	2.294.885,08	2.398.154,90	8.990.597,26
PROJETO ATIVIDADE: 2694 - MANUTENÇÃO DO PROAFEM					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.250,00	273.006,25	285.291,53	298.129,65	1.117.677,43
SOMA	261.250,00	273.006,25	285.291,53	298.129,65	1.117.677,43
PROJETO ATIVIDADE: 2743 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO ATIVIDADE: 2752 - MANUTENCAO DO BRASIL CARINHOSO					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.567,50	1.638,03	1.711,74	1.788,78	6.706,05
SOMA	1.567,50	1.638,03	1.711,74	1.788,78	6.706,05
PROJETO ATIVIDADE: 2753 - AQUIS D MAT. DIDATICO PARA AS ESCOLAS					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.045,00	1.092,02	1.141,16	1.192,52	4.470,70
SOMA	1.045,00	1.092,02	1.141,16	1.192,52	4.470,70
PROJETO ATIVIDADE: 2781 - MANUTENÇÃO DA MINHA CONTA ELETRONICA					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000 - INVESTIMENTOS	104,50	109,20	114,11	119,24	447,05
SOMA	104,50	109,20	114,11	119,24	447,05

PROJETO ATIVIDADE: 2782 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE PARA CANTINAS DA UND ESCOLARES					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
440000 - INVESTIMENTOS	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18	44.707,09
SOMA	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.925,18	44.707,09

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos

PROJETO ATIVIDADE: 2457 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
338000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313,50	327,60	342,33	357,72	1.341,15
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
338000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313,50	327,60	342,33	357,72	1.341,15
SOMA	627,00	655,20	684,66	715,44	2.682,30

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES					R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	

PROGRAMA: 0025 - GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS

OBJETIVO: APOIAR O PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS DA AREA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA: FISCALIZAR A APLICACAO DA VERBA E A QUALIDADE DA MERENDA

PÚBLICO ALVO: PAIS E ALUNOS

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
-----------	-----------------	---------------------	---------------------------------

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 2658 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS - CAE

FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.567,48	1.638,01	1.711,72	1.788,76	6.705,97
SOMA	1.567,48	1.638,01	1.711,72	1.788,76	6.705,97

PROJETO ATIVIDADE: 2695 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.135,00	3.276,09	3.423,51	3.577,56	13.412,16
SOMA	3.135,00	3.276,09	3.423,51	3.577,56	13.412,16

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROGRAMA: 0061 - PROJÓVEM URBANO

OBJETIVO: GARANTIR AOS JOVENS COM IDADE ENTRE 18 A 29 ANOS AÇÕES DE ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

JUSTIFICATIVA: PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA VOLTADAS A JOVENS QUE, POR DIFERENTES FATORES, FORAM EXCLUIDOS DO PROCESSO EDUCACIONAL DE MODO A REDUZIR A EXPOSIÇÃO DESSOS JOVENS A SITUAÇÕES DE RISCO, DESIGUALDADE, DISCRIMINAÇÃO E OUTRAS VULNERABILIDADES SOCIAIS

PÚBLICO ALVO: INCLUSÃO DE 200 JOVENS DE 18 A 29 ANOS

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
-----------	-----------------	---------------------	---------------------------------

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 2742 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM URBANO

FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
310000 - DESPESAS DE CUSTEIO	418,00	436,80	456,44	476,96	1.788,20
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418,00	436,80	456,44	476,96	1.788,20
SOMA	836,00	873,60	912,88	953,92	3.576,40

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

PROJETO 004 - ESCOLA REFORMADA

OBJETIVO: GARANTIR AOS ALUNOS ESCOLAS EM CONDIÇÕES QUADRAS PARA QUE POSSAM TER MAIS SEGURANÇA E CONFORTO, COM ISSO MELHORAR O APRENDIZADO.

JUSTIFICATIVA: ERRADICAR A VASAO ESCOLAR

PÚBLICO ALVO: ALUNO

INDICADORES DA AÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DESEJADO AO FINAL DO PPA
-----------	-----------------	---------------------	---------------------------------

DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROJETO ATIVIDADE: 1116 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
40000 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
40000 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJETO ATIVIDADE: 1248 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REF. DAS UNID. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE DE RECURSOS	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE					
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.135,00	3.276,09	3.423,51	3.577,56	13.412,16
40000 - INVESTIMENTOS	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86	447.070,97
115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO					
440000 - INVESTIMENTOS	104.500,00	109.202,50	114.116,61	119.251,86	447.070,97
SOMA	212.135,00	221.681,09	231.656,73	242.081,28	907.554,10

METAS FÍSICAS

PRODUTOS	UNID. DE MEDIDA	VALORES				R\$ 1,00
		2018	2019	2020	2021	TOTAL
	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
SOMA		1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

TOTAL DOS DADOS FINANCEIROS POR ÓRGÃO

Descrição	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1001	212.135,00	221.681,09	231.656,73	242.081,28	907.554,10

TOTAL DOS DADOS FINANCEIROS POR ÓRGÃO

Descrição	VALORES				R\$ 1,00
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	429.649.035,61	448.983.242,20	469.153.254,63	490.265.190,51	1.838.050.682,95



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.097 de 26 de março de 2019.

Autoria: Poder Executivo

“Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ Municipal 2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Luziânia o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ Municipal 2019.

Art. 2º. O REFISLUZ Municipal destina-se a promover incentivo à regularização de créditos tributários municipais com exigibilidade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º. Poderão integrar ainda o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ Municipal, créditos não tributários relacionados ao Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e Fiscalização de Posturas, dentre outros.

§ 2º. Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 3º. Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 2º deste artigo.

§ 4. Não serão objeto dos benefícios, as custas judiciais, honorários advocatícios e as demais pronunciações de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ Municipal.

Art. 3º. A administração do REFISLUZ Municipal será exercida exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – Expedir atos normativos necessários à execução do Programa;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

II – Promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFISLUZ Municipal, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;

III – Receber as opções pelo REFISLUZ Municipal;

IV – Excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.

Art. 4º. O ingresso no REFISLUZ Municipal dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O ingresso nos REFISLUZ Municipal, a critério do optante, poderá implicar a inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 2º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.

Art. 5º. A opção pelo REFISLUZ Municipal poderá ser formalizada até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), podendo ser prorrogado por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, observados os interesses da Administração, desde que não exceda a data limite de 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), mediante assinatura do “Termo de Opção e Confissão do REFISLUZ Municipal”, conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º. O Termo de Opção e Confissão do REFISLUZ Municipal poderá ser:

I – Encaminhado, via correio, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa;

II – Entregue, na Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Contencioso Fiscal competente, para todas as pessoas físicas ou jurídicas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências;

III – Firmado pela pessoa física ou jurídica, ou pelos respectivos responsáveis, sendo exigida destes últimos a devida procuração;

IV – Devolvido devidamente preenchido e assinado, pela pessoa física ou jurídica optante, com firma reconhecida em cartório.

§ 2º. No documento confirmatório da opção constará número gerado pelo sistema informatizado de arrecadação municipal, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFISLUZ Municipal, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas física e jurídica optantes.

§ 3º. Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável, até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

§ 4º. A opção pelo REFISLUZ Municipal implica:



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

I – Pagamento imediato da primeira parcela;

II – Após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;

III – Submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa REFISLUZ Municipal.

§ 5º. A suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

Art. 6º. Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados, tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até a data da assinatura do Termo de Opção e Confissão do REFISLUZ Municipal, na condição de contribuinte ou responsável, constituído ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, no REFISLUZ Municipal, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, assim como à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 3º. A inclusão dos débitos referidos no § 1º deste Artigo, bem como a desistência ali referida deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3º do Art. 5º desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º. Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre que se fundam, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda ao Erário, permitida inclusão no REFISLUZ Municipal.

§ 5º. Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, mediante solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo incluído no âmbito do REFISLUZ Municipal.

§ 6º. A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída no REFISLUZ Municipal, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

§ 7º. A opção pelo REFISLUZ Municipal exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos débitos referidos no Art. 2º desta Lei.

Art. 7º. Será concedida a redução da ordem de 100% (cem por cento) das multas e juros para o pagamento à vista dos débitos consolidados na forma preconizada no Art. 2º desta Lei, desde que o mesmo seja realizado até 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Parágrafo único. Para os créditos de natureza não tributária, citados no § 1º do Art. 2º desta Lei, cujo pagamento integral for realizado à vista até 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor total.

Art. 8º. Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do Art. 2º desta Lei, poderão ser parcelados e será concedida anistia nas seguintes condições:

I – Para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 40% (quarenta por cento) em relação aos juros e à multa;

II – Para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 20% (vinte por cento) em relação aos juros e à multa.

§ 1º. A parcela mínima, para pessoa física, será de R\$ 70,00 (setenta reais).

§ 2º. A parcela mínima, para pessoa jurídica, será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

§ 3º. Sobre as parcelas futuras, sujeitar-se-á juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.

§ 4º. Os parcelamentos em curso, que se encontram adimplentes, poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

§ 5º. Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do Art. 2º desta Lei, objeto de ingresso no REFISLUZ Municipal de exercícios anteriores, que se encontram inadimplentes com a Fazenda Municipal, poderão ser reparcados nos termos desta Lei.

Art. 9º. A opção pelo REFISLUZ municipal sujeita a pessoa física ou jurídica a:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;

III – Pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições com vencimento posterior ao ingresso no respectivo Programa.

Art. 10. Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, com débitos junto ao Simples Nacional, poderão ingressar no REFISLUZ Municipal, para quitação dos tributos municipais, observando os critérios e normas previstas nesta Lei.

Art. 11. A pessoa física ou jurídica optante pelo REFISLUZ Municipal será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças:

I – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

II – Inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFISLUZ Municipal, inclusive os com vencimento após a assinatura do Termo de Opção e Confissão do REFISLUZ Municipal;

III – Constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFISLUZ Municipal e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – Compensação ou utilização indevida de créditos;

V – Decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – Concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 – Lei de Medida Cautelar Fiscal;

VII – Prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – Decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;

Parágrafo único. A exclusão ou não adesão da pessoa física ou jurídica ao REFISLUZ Municipal implicará em vencimento antecipado e exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, bem como a sua inclusão aos Órgãos de controle do consumidor, tais como: SERASA, CADIN, conforme dispõe Lei Federal nº 9.492/97 de 10 de setembro de 1997 e alterações posteriores.

Art. 12. Não poderão ser beneficiados pelo REFISLUZ Municipal as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I – Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II – Empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III – Mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (factoring).

Art. 13. O benefício previsto nesta Lei não implica em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 14. Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 15. Não inclui no REFISLUZ Municipal a anistia referente à atualização monetária, a qual deverá observar a Legislação Pertinente; e, ainda, aos contribuintes que estejam respondendo judicialmente por fraude ao fisco Municipal, Estadual e Federal.

Art. 16. Fica o Município de Luziânia autorizado a ceder, para fins de constituições de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-padronizados, o direito ao recebimento do fluxo financeiro oriundo dos débitos tributários ou não tributários, parcelados ou não parcelados, inscritos ou não em Dívida Ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, que compõem a carteira municipal.

§ 1º. Em qualquer hipótese, a cessão deverá se referir a tributos ou dívidas vencidas e não pagas, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), em atendimento às limitações impostas pela Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000 e pela legislação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 2º. Os recursos advindos da cessão dos direitos cedidos no caput poderão servir para viabilizar investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, programas e convênios diversos no âmbito da União, Estado de Goiás e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), financiamentos perante bancos de desenvolvimentos, além de outros previstos nos programas de investimento do Plano Plurianual vigente e demais revisões, objetivando a execução de obras de saneamento, infraestrutura e urbanização, bem como para a modernização da estrutura administrativa no município de Luziânia.

§ 3º. A cessão prevista no caput deste artigo não compreende os valores referentes aos honorários advocatícios, devidos na forma da legislação municipal, assim como aqueles referentes aos percentuais das receitas tributárias constitucionalmente destinadas a propósitos específicos, nem autoriza o recebimento pelo Município de qualquer montante inferior ao valor principal do tributo acrescido de correção monetária, objeto da cessão.

Art. 17. A cessão ora autorizada não extingue ou altera a obrigação tributária, assim como não extingue o crédito tributário ou modifica sua natureza, ficando preservadas todas as suas garantias e privilégios.

Art. 18. Permanecerão sob titularidade e integral responsabilidade do Município todos os atos e procedimentos relacionados à cobrança dos créditos tributários municipais, tanto administrativamente, por meio do órgão municipal competente, quanto em juízo, por meio da Procuradoria do Município.

Art. 19. Fica autorizada a constituição e funcionamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-padronizados, nos exercícios de 2019 (dois mil e dezenove) e seguintes, para viabilizar as operações autorizadas pelo Art. 16 desta Lei.

Parágrafo único. As despesas necessárias para constituição e funcionamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-padronizados correrão à conta das dotações orçamentárias pertinentes ou da futura alienação das próprias cotas do respectivo Fundo.

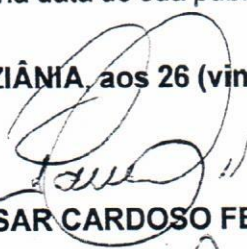


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 20. Fica o Chefe do Executivo autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ Municipal nos principais meios de comunicação, tais como: televisão, rádio, internet, jornal, revista, cartaz, outdoor, etc.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.096 de 19 de março de 2019.

Autoria: Gleide Ribeiro de Sá Alves

“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação de Solidariedade da Assembleia de Deus Ministério Lael, na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

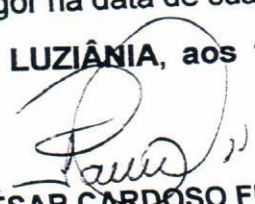
Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação de Solidariedade da Assembleia de Deus Ministério Lael, no município de Luziânia-GO.

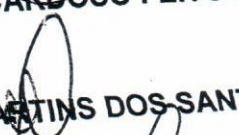
Art. 2º. A Associação de Solidariedade da Assembleia de Deus Ministério Lael, registrada no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos de Luziânia-GO, constituída como Associação Civil de Natureza Assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.463/0001-93, fundada no dia 07 de outubro de 2017, com sede na Rua 03, Quadra 03, Lote 11, Bairro Cidade Esperança, CEP: 72855-883, Luziânia-GO.

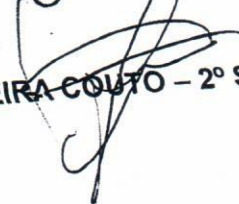
Art. 3º. A Associação de Solidariedade da Assembleia de Deus Ministério Lael, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.095 de 19 de março de 2019.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

“Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos acerca das vacinas infantis obrigatórias nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos, acerca das vacinas infantis obrigatórias nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências.

Art. 2º. Os estabelecimentos de saúde afixarão nas suas dependências, em local visível e de fácil acessibilidade, cartazes informativos sobre as vacinas infantis.

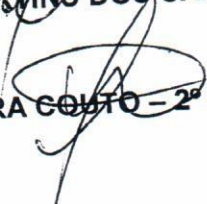
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde afixará nas suas dependências, em local visível e de fácil acessibilidade, cartazes informativos sobre as vacinas infantis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.093 de 19 de março de 2019.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

“Dispõe sobre a afixação de placa informativa em Farmácias e Drogarias no âmbito do município de Luziânia, contendo advertências quanto aos riscos da automedicação em geral e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As Farmácias e Drogarias devem afixar em local visível, próximo ao local de venda dos medicamentos, placa informativa, com os seguintes dizeres:

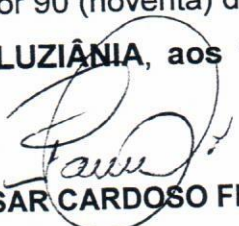
“Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças”.

“Não tome remédio sem o conhecimento do seu médico, pode ser perigoso para a saúde”.

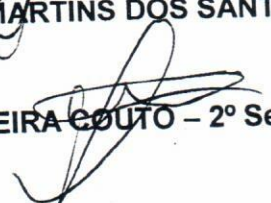
Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo a fixação de penalidades ou multas na omissão e descumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.092 de 19 de março de 2019.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

"Dispõe sobre a contratação de seguro por parte dos estacionamentos privados e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a contratação de seguro por parte dos estacionamentos privados e dá outras providências.

Art. 2º. Fica estabelecido às pessoas físicas ou jurídicas que exploram estacionamentos no município de Luziânia, contratar seguro contra danos ou sinistros ocorridos aos automóveis que abriguem.

Parágrafo único. A norma se aplica até mesmo aos públicos administrados pela iniciativa privada, mesmo que o contrato vigente não estabeleça a obrigatoriedade do seguro.

Art. 3º. O comprovante do estacionamento do veículo deverá indicar o nome da seguradora e o número da apólice que garante indenização em caso de veículos sinistrados, devendo o mesmo ser emitido em duas vias, sendo que a segunda ficará em posse do segurando.

Parágrafo único. Placa informativa com o mesmo teor do "caput" deste artigo será afixada nas dependências dos estacionamentos, constante inclusive, telefone do PROCON, para casos de reclamação.

Art. 4º. Na falta do seguro, a responsabilidade pelo ressarcimento será do administrador do estacionamento público privado ou privado em áreas públicas, aplicando as seguintes sanções:

- a) 3.000 UFIRs (Três mil Unidades Físicas de Referência) na primeira incidência;
- b) 5.000 UFIRs (Cinco mil Unidades Físicas de Referência) na reincidência, aplicando-se o dobro a cada nova reincidência até o limite 50% do faturamento bruto do estacionamento, calculando-se pelo total de vagas disponíveis.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.092 de 19 de março de 2019.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

"Dispõe sobre a contratação de seguro por parte dos estacionamentos privados e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a contratação de seguro por parte dos estacionamentos privados e dá outras providências.

Art. 2º. Fica estabelecido às pessoas físicas ou jurídicas que exploram estacionamentos no município de Luziânia, contratar seguro contra danos ou sinistros ocorridos aos automóveis que abriguem.

Parágrafo único. A norma se aplica até mesmo aos públicos administrados pela iniciativa privada, mesmo que o contrato vigente não estabeleça a obrigatoriedade do seguro.

Art. 3º. O comprovante do estacionamento do veículo deverá indicar o nome da seguradora e o número da apólice que garante indenização em caso de veículos sinistrados, devendo o mesmo ser emitido em duas vias, sendo que a segunda ficará em posse do segurando.

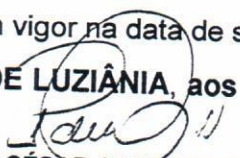
Parágrafo único. Placa informativa com o mesmo teor do "caput" deste artigo será afixada nas dependências dos estacionamentos, constante inclusive, telefone do PROCON, para casos de reclamação.

Art. 4º. Na falta do seguro, a responsabilidade pelo ressarcimento será do administrador do estacionamento público privado ou privado em áreas públicas, aplicando as seguintes sanções:

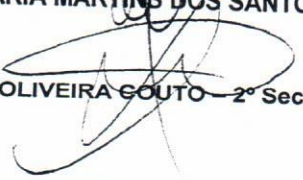
- a) 3.000 UFIRs (Três mil Unidades Físicas de Referência) na primeira incidência;
- b) 5.000 UFIRs (Cinco mil Unidades Físicas de Referência) na reincidência, aplicando-se o dobro a cada nova reincidência até o limite 50% do faturamento bruto do estacionamento, calculando-se pelo total de vagas disponíveis.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.091 de 19 de março de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

"Institui o dia do casamento civil gratuito no Município de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia do casamento civil gratuito no município de Luziânia.

Art. 2º. A realização da cerimônia acontecerá anualmente com objetivo de promover às famílias carentes, a oportunidade de regularizar seus estados civis.

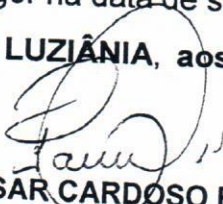
Art. 3º. A quantidade de beneficiários será de, no mínimo, 20 (vinte) casais por ano.

Art. 4º. As igrejas poderão realizar cerimônias com o objetivo de contemplar em um único momento, a parte religiosa e civil.

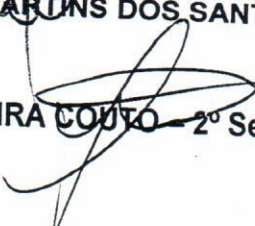
Parágrafo único. O casamento é civil e é gratuita a sua celebração. A habilitação para o casamento, o registro e a primeira certidão, serão isentos de selos, emolumentos e custas para as pessoas, cuja necessidade for declarada, sob pena da lei conforme o Art. 1.512 do Código Civil.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.090 de 12 de março de 2019.

Autoria: Boaz Epaminondas de Albuquerque

“Dispõe sobre a vacinação anual contra a gripe para os profissionais da educação do município de Luziânia e dá outras providências”.

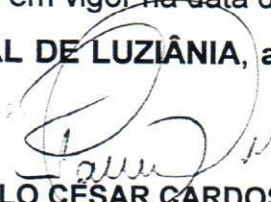
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os profissionais da educação, das escolas públicas e privadas do município de Luziânia, ficam inseridos no grupo prioritário de vacinação anual contra a gripe.

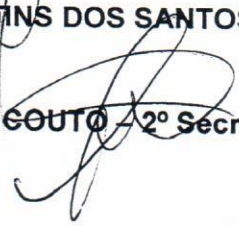
Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Luziânia-Goiás, tomará todas as providências necessárias para a vacinação anual contra a gripe dos profissionais da educação das escolas públicas e privadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.089 de 12 de março de 2019.

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

***"Dá denominação à Rua 54 do Bairro
Parque Estrela D'Alva VIII de Rua Roberto
Alves Meireles".***

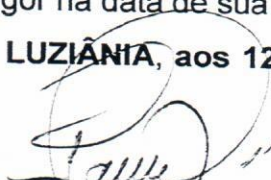
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 54 do Bairro Parque Estrela D'Alva VIII de Rua Roberto Alves Meireles.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.088 de 12 de março de 2019.

Autoria: Têlio Rodrigues de Queiroz

“Dá denominação à Rua 03 do Parque Sol Nascente de Domingos Evangelista da Silva”.

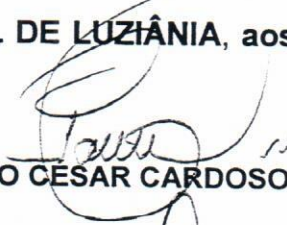
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

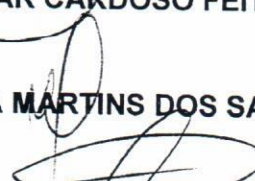
Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 03 do Parque Sol Nascente de **“Domingos Evangelista da Silva”**.

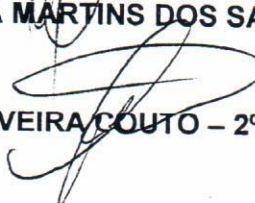
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.087 de 12 de março de 2019.

Autoria: Felipe Medeiros Nascimento

“Dispõe sobre a colocação de placa indicativa de locação nos prédios utilizados pela Administração Pública Direta e Indireta do município de Luziânia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido ao município de Luziânia, a colocação e manutenção pelo órgão responsável, em local visível, de placa indicativa com todos os dados da locação, por todo tempo de sua duração, com os seguintes detalhes:

I – Data da locação;

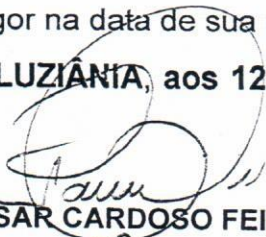
II – Valor da locação;

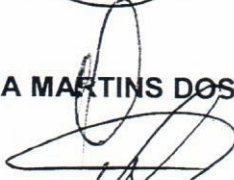
III – Tempo de duração e objeto do contrato de locação.

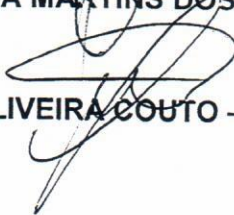
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 26/03/2019

Paulo César
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 712 de 26 de março de 2019.

Autoria: Eliel Flores Roriz de Queiroz

"Modifica o § 1º do Art. 166 do Regimento Interno nº 586 de 20 de maio de 2010".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

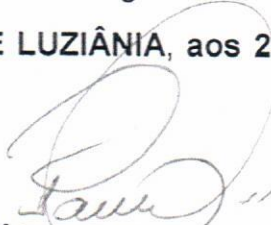
Art. 1º. O § 1º do Art. 166 do Regimento Interno do Município de Luziânia, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166.

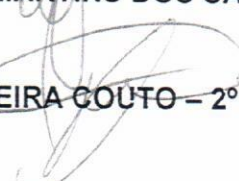
§ 1º. A Sessão Legislativa da Câmara será realizada do dia 01 (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 01 (um) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 19/03/2019
[Assinatura]
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 711 de 19 de março de 2019.

Autoria: Boaz Epaminondas de Albuquerque

"Dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Chico Xavier".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Chico Xavier no âmbito do município de Luziânia Estado de Goiás.

Art. 2º. A honraria a que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços às Instituições Espíritas Kardecistas no município de Luziânia.

Art. 3º. A Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Chico Xavier, será conferida a pessoas físicas e jurídicas que estejam estabelecidas no município de Luziânia-Goiás, ou que tenham produzido relevantes serviços de reconhecimento das Instituições Espíritas locais.

Art. 4º. É competência exclusiva da Câmara Municipal de Luziânia à concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Chico Xavier.

Art. 5º. A Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Chico Xavier, será forjada em dourado circular com a imagem do Chico Xavier, escrito na parte de baixo da imagem a seguinte frase: "Amar sem esperar ser amado e sem esperar recompensa alguma" e, no verso, o brasão da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 6º. A Medalha de Honra terá como suporte uma fita de gorgorão de cor lilás.

Parágrafo único. Juntamente com a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Chico Xavier, será entregue um certificado que conterá a identificação com o brasão do Poder Legislativo com os dizeres de quem está sendo concedida a mesma e, ao final, a assinatura do presidente da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 7º. A forma de concessão da honraria será por iniciativa de uma medalha a cada um dos vinte e um vereadores ou por iniciativa das Casas Espíritas devidamente reconhecidas no município de Luziânia, limitando a uma medalha a cada evento que acontecerá preferencialmente no dia municipal do espiritismo, dia 17 de abril, conforme Lei Municipal de autoria do vereador Boaz de Albuquerque, desde que aprovado em ambos os casos pelo quórum de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício.

Art. 8º. As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até a última sessão ordinária do mês de março de cada ano. Deverá constar ainda uma síntese da



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

biografia do homenageado, a fim de que fique gravado nos anais da Casa Legislativa.

Art. 9º. A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Chico Xavier, será efetuada por meio de Projeto de Resolução.

Art. 10. As pessoas homenageadas serão notificadas pela mesa da Câmara Municipal de Luziânia, que informará data, local e horário da sessão solene.

Art. 11. A secretaria geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "livro de concessão de Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Chico Xavier", cuja abertura e encerramento serão efetuadas pelo presidente da Câmara em exercício.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução
Em: 12/03/2019
Paulo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 710 de 12 de março de 2019.
Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora
Jaqueline Aparecida dos Santos
Cristóvão".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

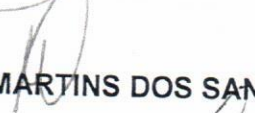
Art. 1º. Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Maria de Lima) à senhora Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

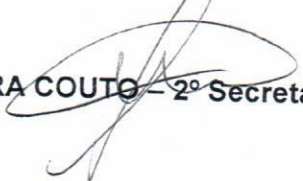
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 12 / 03 / 2019

Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 709 de 12 de março de 2019.
Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora Gleide
Ribeiro de Sá Alves".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Maria de Lima) à senhora Gleide Ribeiro de Sá Alves, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Paulo César Cardoso Feitosa
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

José Maria Martins dos Santos
JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

Ivan de Oliveira Couto
IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 12/03/2019

Paulo César
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 708 de 12 de março de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora Eliane
Luzia Rezende de Freitas".*

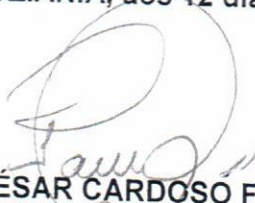
A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Maria de Lima) à senhora Eliane Luzia Rezende de Freitas, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

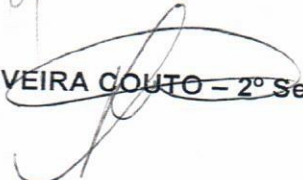
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 12/03/2019

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 707 de 12 de março de 2019.
Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora Ana
Lúcia de Sousa e Silva".*

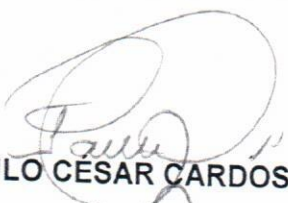
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Maria de Lima) à senhora Ana Lúcia de Sousa e Silva, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

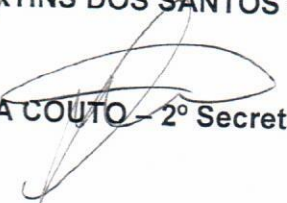
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 12/03/2019

Paulo César
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 706 de 12 de março de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora Flávia
Cristina Zuza".*

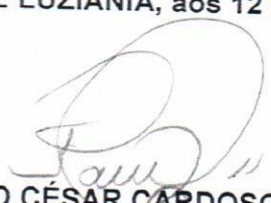
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Maria de Lima) à senhora Flávia Cristina Zuza, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

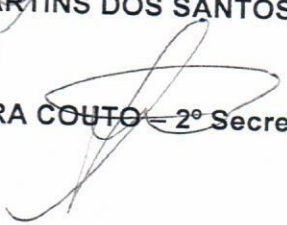
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 12/03/2019

Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 705 de 12 de março de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora Antônia
Raquel da Silva".*

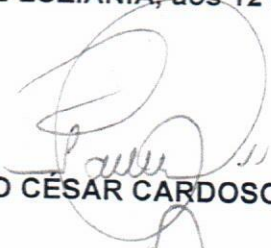
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

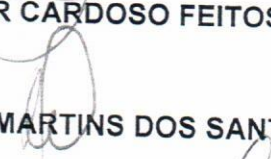
Art. 1º. Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Maria de Lima) à senhora Antônia Raquel da Silva, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

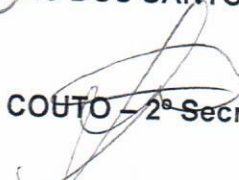
Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2019.


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente


JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário


IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Promulgo a presente Resolução

Em: 12/03/2019

Paulo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 704 de 12 de março de 2019.

Autoria: Mesa Diretora

*"Concede a Comenda Nenê de Alonso
(Ana Meireles de Lima) à senhora Maria
Tereza Vargas".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Nenê de Alonso (Ana Maria de Lima) à senhora Maria Tereza Vargas, pela relevante atuação na defesa dos direitos da mulher e da pessoa humana.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Paulo
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

Jose
JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

Ivan
IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário